



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 717/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA O SAMU.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de eletrodos descartáveis para o SAMU, no Município de São Carlos, junto à empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.985.366/0003-91, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 27 de maio de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*